

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 2310.02/2025-SMDU

Assunto: Análise da documentação apresentada pela empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.380.232/0001-48**, no âmbito do **Edital de Pré-Qualificação nº 2310.02/2025-SMDU**, cujo objeto é a **seleção DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**

A Comissão de Pré-Qualificação, no exercício de suas atribuições legais, após criteriosa análise da documentação apresentada pela empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, anexa no sistema LICITAMAIAS BRASIL em 04/11/2025, vem decidir quanto à sua solicitação de pré-qualificação.

Nos termos do item 7.1.1 do edital, o prazo para decisão da Comissão é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de protocolo da documentação, findando-se, portanto, em 05/11/2025.

Durante a análise preliminar, verificou-se que a documentação da empresa está completa, não necessitando, assim, de abertura de diligência.

Considerando o exposto, esta comissão **DEFERE** o pedido de **pré-qualificação** da empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.380.232/0001-48**, com fulcro nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes.

Publique-se o presente despacho no sistema eletrônico LICITAMAIAS BRASIL e dê-se ciência à interessada. Em seguida, seja expedido o **CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

Fortim, 06 de Novembro de 2025

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Agente de Contratação

Samara Monteiro de Sousa
Samara Monteiro de Sousa
Membro

Melina Paula Moreira Barbosa
Melina Paula Moreira Barbosa
Membro

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025

EMPRESA: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.380.232/0001-48

Validade: Este certificado é válido de 06 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2026.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à Qualificação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, conforme definido no Edital de Pré-Qualificação nº 2310.02/2025-SMDU, Processo nº 2310.02/2025-SMDU, da Prefeitura Municipal de Fortim, para a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

A presente pré-qualificação refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, conforme especificado no referido edital.

I. O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Fortim, tanto na ocasião do recebimento provisório quanto do definitivo. A atualização e/ou revogação deste documento poderá ocorrer dentro do período de 1 (um) ano.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Fortim - CE, atendendo ao disposto no artigo 80 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2025.05.28.001, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do item 4.3 do referido edital.

Fortim – CE, 06 de novembro de 2025.

Cintia Rodrigues da Silva
Cintia Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 2025.08.01.003/2025